

**PORTARIA DIREX Nº 11, de 06 de abril de 2017**

**Dispõe sobre a participação de conselheiros, especialistas e convidados nas reuniões das Câmaras Consultivas Regionais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**, instituído pelo Decreto de 05 de junho de 2001, do Presidente da República, por meio de sua Diretoria Executiva - DIREX/CBHSF, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CBHSF nº 52, de maio de 2010, que *Define as atribuições, a estrutura e as regras de funcionamento das Câmaras Consultivas Regionais - CCR*;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CBHSF nº 86, de 09 de Dezembro de 2015, que *Consolida as alterações promovidas na Deliberação CBHSF nº 79, de 05 de dezembro de 2013, no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco*;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CBHSF nº 86, de 09 de Dezembro de 2015, especialmente o Artigo 23, parágrafos 3º e 4º;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CBHSF nº 88, de 10 de dezembro de 2015, que aprova o *Plano de Aplicação Plurianual 2016-2018*, especialmente, o I.1 - *Programa de Fortalecimento institucional*, rubricas I.1.1.4, I.1.15, I.1.1.6 e I.1.1.7;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os membros do plenário, titulares e suplentes, indicados no Artigo 6º, inciso IV, alíneas “c”, “d”, “e”, e nos incisos V e VI do Regimento Interno do CBHSF, poderão ter seus representantes custeados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para participação nas reuniões das CCRs.

**Art. 2º** Os representantes, titulares e suplentes, indicados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica afluentes do CBHSF poderão ser custeados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para participação nas reuniões das CCRs.

**Art. 3º** Os especialistas convidados para participação nas reuniões das CCRs poderão ter suas despesas custeadas com recursos da cobrança.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

*Salvador-BA, 06 de abril de 2017.*

**Anivaldo Miranda**  
Presidente do CBHSF

**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF